DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivo	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1481, DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Brigada Municipal na forma da legislação em vigor e dá outras providências".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município especialmente o art. 3º da Lei Municipal n.º 738, de 12 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados para comporem a Comissão de Brigada de Incêndio no Âmbito Municipal, os seguintes membros:

I- Adilson José Alves Pires – RG 24.639.479-1

II- Adilson Pinheiro de Morais – RG 29.943.477-1

III- Eduardo de Góes – RG 42.948.557-8

IV- Eliton Francisco de Lima – RG 42.655.125-4

V- Francisco de Sales Pinto de Camargo – RG 17.537.025-4

VI- João Baptista Mariano Filho – RG 12.455.802

VII- José Maria Kerne de Oliveira – RG 32.298.417-8

VIII- Michel Junior Rodrigues – RG 42.948.850-6

IX- Nelson Rodrigues de Oliveira – RG 19.307.439

X- Saulo Paes Vieira – RG 22.752.013-0

XI- Sueli de Barros Santos Pires – RG 29.270.931-6

XII- Valdir Castilho Machado de Souza – RG 22.750.215-2

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 17de maio de 2021.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

JOÃO LOPES DE BARROS

Vice-prefeito Municipal

Publicado e afixado no átrio do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares", na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária Designada

Licitações e Contratos

Aditivo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
Aditivo nº 01/2021

Objeto: prorrogação do Contrato nº 058/2019 pelo período de 12 (doze) meses de Licença de uso de Software por prazo Determinado (Locação) com Atualização e Atendimento Técnico

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Data: 14/05/2021 – Vigência: 12 meses

Valor: R$ 180.000,00

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
Contrato nº 20/2021

Contratado: Zeus Comercial Eireli EPP.

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 01/2021 para aquisição de pneus para veículos e maquinas da frota Municipal.

Valor: R$ 62.434,00

Data: 06/05/2021 – Vigência: 31/12/21

José Amadeu de Barros – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 491/2021

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 10/2021, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente o objeto licitado, aquisição parcelada de pedra calcaria britada, para cumprimento das obrigações à Empresa:

Lote 01: Empresa: - IRMÃOS ANSELMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCARIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.283.123/0001-26 pelo prosseguimento dos atos.

Valor por tonelada: R$ 47,83 (quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Lote 02: Empresa: - ABÍLIO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.467.132/0003-20 pelo prosseguimento dos atos.

Valor por tonelada: R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Guarei, em 19 de maio de 2021.

JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal